



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pinturas internas e externas nas escolas públicas de Joinville, a saber: EEB Arnaldo Moreira Douat, EEM Balarina Liselott Trinks, CEDUP Dario G Salles, CEJA Joinville, EEB Dom Pio de Freitas, EEB Dr. George Keller, EEB Dr. Jorge Lacerda, EEB Dr. Paulo Medeiros, EEB Dr. Tufi Dippe, EEB Engenheiro Annes Gualberto, EEB Francisco Eberhardt, EEB Giovanni Pascualini Faraco, EEM Governador Celso Ramos, EEM Governador Luiz Henrique da Silveira, EEB João Colin, EEB Marli Maria de Souza, EEB Olavo Bilac, EEB Plácido Olímpio de Oliveira, EEB Presidente Médici, EEB Prof. Alicia Bittencourt Ferreira, EEB Prof. Antonia Alpídes C. dos Santos, EEB Prof. Germano Timm, EEB Prof. Gertrudes Benta Costa, EEB Gustavo Augusto Gonzaga, EEB Prof. Jandra D'Ávila, EEB João Martins Veras, EEB João Rocha, EEB Prof. Juracy Maria Brosig, EEB Prof. Maria Amin Ghanem, EEB Prof. Nair da Silva Pinheiro, EEM Dep. Nagib Zattar, EEB Prof. Rudolfo Meyer, EEB Senador Rodrigo Lobo e EEB Vereador Guilherme Zuege.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- As escolas públicas de Joinville, que atendem a milhares de estudantes, apresentam necessidades urgentes de manutenção, especialmente no que diz respeito à pintura interna e externa de suas instalações. A falta de conservação adequada pode comprometer o ambiente de aprendizagem, afetando a motivação e o desempenho dos alunos;
- O impacto dessa situação é significativo para a população de Joinville, uma vez que a aparência e a conservação das escolas refletem diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos estudantes, professores e funcionários. Um ambiente escolar bem conservado contribui para a autoestima dos alunos e para a valorização da educação pública;
- É necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo para garantir que as escolas de Joinville recebam a manutenção adequada, incluindo a pintura interna e externa, de modo a proporcionar um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pinturas internas e externas nas escolas públicas de Joinville, a saber: EEB Arnaldo

Moreira Douat, EEM Balarina Liselott Trinks, CEDUP Dario G Salles, CEJA Joinville, EEB Dom Pio de Freitas, EEB Dr. George Keller, EEB Dr. Jorge Lacerda, EEB Dr. Paulo Medeiros, EEB Dr. Tufi Dippe, EEB Engenheiro Annes Gualberto, EEB Francisco Eberhardt, EEB Giovanni Pascualini Faraco, EEM Governador Celso Ramos, EEM Governador Luiz Henrique da Silveira, EEB João Colin, EEB Marli Maria de Souza, EEB Olavo Bilac, EEB Plácido Olímpio de Oliveira, EEB Presidente Médici, EEB Prof. Alicia Bittencourt Ferreira, EEB Prof. Antonia Alpídes C. dos Santos, EEB Prof. Germano Timm, EEB Prof. Gertrudes Benta Costa, EEB Gustavo Augusto Gonzaga, EEB Prof. Jandra D'Ávila, EEB João Martins Veras, EEB João Rocha, EEB Prof. Juracy Maria Brosig, EEB Prof. Maria Amin Ghanem, EEB Prof. Nair da Silva Pinheiro, EEM Dep. Nagib Zattar, EEB Prof. Rudolfo Meyer, EEB Senador Rodrigo Lobo e EEB Vereador Guilherme Zuege.
Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 25/02/2025, às 14:37.
